



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cabo de Santo Agostinho-PE, 23 de Março de 2018.

OFÍCIO Nº 238/2018

Ilm^a Sra.
Maria Luciene Cartaxo Fernandes Bezerra
Inspetora Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional Metropolitana Sul – IRMS

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2017.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado no § 3º do artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente**